



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 897/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e a solicitação contida no e-Doc n. 07010504486202211,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n. 370/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1204, de 16 de abril de 2021, a parte que designou o Promotor de Justiça **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA** para compor o Grupo de Trabalho para apoio ao exercício da Função Eleitoral (GT - ELEITORAL).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça